



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Ngan Iek Hang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres dos Serviços de Saúde e da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ngan Iek Hang, de 19 de Maio de 2023, enviada a coberto do ofício n.º 534/E413/VII/GPAL/2023 da Assembleia Legislativa de 25 de Maio de 2023 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 29 de Maio de 2023:

A fim de demonstrar a atenção do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) para com as pessoas deficientes, em 2021, o Instituto de Acção Social (IAS) implementou o “Plano Piloto de apoio financeiro para aquisição de equipamentos auxiliares e equipamentos domésticos especiais para deficientes”. Desde então, um total de 55 pessoas/vezes tiveram os seus pedidos de apoio financeiro aprovados, das quais cerca de 60% são pessoas com deficiência auditiva e o número de equipamentos de auxílio envolvente atingiu mais de 80 unidades, sendo os aparelhos auditivos e as cadeiras de roda eléctricas os mais solicitados. Neste momento, são ainda aceites os pedidos apresentados pelas pessoas que reúnam as condições exigidas para a adesão ao referido Plano. O IAS irá aguardar pela conclusão deste Plano para poder sintetizar a experiência e ponderar as futuras necessidades de desenvolvimento, consoante a situação.

Para desenvolver os trabalhos de padronização de língua gestual local,



o IAS, organizou o “Plano de desenvolvimento de base de dados lexical da língua gestual de Macau”, adiante designado por “Plano de desenvolvimento”, com o objectivo de criar, em Macau, uma base de dados que contenha os léxicos da língua gestual e promover o desenvolvimento lexical deste território. Refere-se que, devido ao impacto da pandemia, a implementação deste Plano de desenvolvimento foi adiada; contudo, depois da pandemia, o IAS tem-se empenhado activamente em dar seguimento ao referido Plano que posteriormente irá ser oficialmente lançado. No futuro, uma plataforma de base de dados lexical da língua gestual será criada para acesso gratuito aos residentes de Macau e às pessoas interessadas.

Relativamente ao trabalho relativo ao desenvolvimento de aplicações e de *software* alimentadas por inteligência artificial através da tecnologia de inteligência artificial, é de referir que, dado a base de dados lexical da língua gestual padronizada e a gramática da língua gestual constituírem a base para a uniformização da língua gestual local e para o estudo de desenvolvimento dos respectivos produtos, neste momento, o IAS irá unir os esforços para, juntamente com as instituições de pesquisa e as associações das pessoas com deficiência auditiva, concretizar em Macau o Plano de desenvolvimento, de maneira a poder, de uma forma progressiva e ordeira, impulsionar o trabalho relativo ao ensino da língua gestual e à interpretação da língua gestual.

Nos termos do “Regulamento do Trânsito Rodoviário”, os candidatos à obtenção de carta de condução têm que apresentar o “Atestado médico-



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

sanitário para condutores de veículos”. As inspecções médico-sanitárias são efectuadas por médicos inscritos em Macau e avaliam se os candidatos reúnem condições de saúde ou se apresentam restrições à condução. Os residentes de Macau podem optar por realizar o exame médico nos centros de saúde ou instituições médicas privadas. No que diz respeito à acuidade auditiva, no “Regulamento do Trânsito Rodoviário”, onde se estipula as “tolerâncias específicas, consoante a classe do veículo e o tipo de condução que o examinando pretende praticar”, especificam-se os métodos de exame auditivo e os critérios de avaliação. Em relação às pessoas com deficiência auditiva, quando se submetem ao exame médico de condutor de veículo, sem ou com correcção por aparelho de prótese, o médico responsável pelo exame julga se o examinando satisfaz o grau de acuidade auditiva indicado e, em caso afirmativo, o mesmo fica aprovado no exame. As exigências de inspecções médico-sanitárias aos candidatos à obtenção de carta de condução já se encontram registadas no “Regulamento do Trânsito Rodoviário”.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Ngan Iek Hang pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 15 de Junho de 2023.

O Presidente do IAS

Hon Wai